

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
15 FEV 15 2 2 000658



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

INDICAÇÃO Nº 090-2023

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CLAUDIO CASTRO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, NO BAIRRO DE VARGEM GRANDE, ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

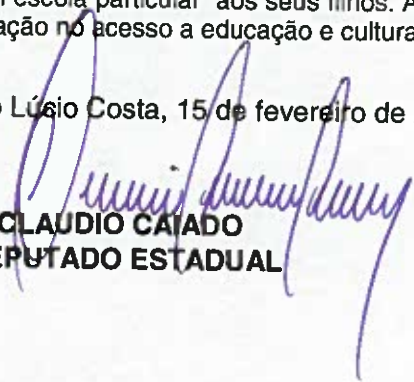
Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO

Senhor Presidente, requero a Vossa Excelência, fulcro no artigo 98, alínea a do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente indicação, para que seja oficiado ao Governador do Estado do Rio de Janeiro Exmo. Sr. Claudio Castro, as providências necessárias e imprescindíveis para que seja implantada uma Escola Estadual de Ensino Médio, no bairro de Vargem Grande, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer mais oportunidades de formação e qualificação aos estudantes do bairro de Vargem Grande, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, para que se tornem profissionais de alta qualidade e estejam preparados a concorrer as diversas profissões do mercado de trabalho. O ensino médio envolve a fase de intermediação do futuro profissional do jovem. Nesse momento, na escola, misturam-se conteúdo e expectativa quanto às escolhas para uma carreira à nível superior. Portanto é importante que o Estado disponibilize aos jovens a matrícula no ensino médio. A população do bairro de Vargem Grande teve grande crescimento demográfico com sua expansão, razão pela qual, se faz necessário uma escola estadual, já que muitos desses moradores não reúnem condições financeiras e econômicas para custear despesas com escola particular aos seus filhos. Assim, a presente indicação é justa e oportuna para beneficiar a população no acesso a educação e cultura.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 15 de fevereiro de 2023.


CLAUDIO CAIADO
DEPUTADO ESTADUAL